TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022. Proad 2343/2022. Contratada: FL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 08.542.800/0001-46 Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) meses e ressalva de reajuste por Apostilamento Fund. Legal: Lei nº 8666/93, art.57, inciso II. Signatários: Neiara São Thiago Cysne Frota, pelo TRT7ª, e José Fernando de Almeida Andrade Júnior e Rodrigo Martins Camboim Camera, pela contratada, em 04.02.2025.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 080012

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 003808/2022 - Proad 244/2025
Pregão. Nº 73/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO. Contratado: 40.566.362/0001-69 - COSTA E GONCALVES EDIFICACOES LTDA. Objeto: Reajuste dos preços a partir de 10/01/2025 e prorrogação da vigência por dois meses, contados de 09/02/2025. Vigência: 09/02/2025 a 08/04/2025. Valor estimado do aditivo: R$ 40.000,00. Data de Assinatura: 09/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2025).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0001030-59.2022.5.10.8000. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 184/2022. Partes: TRT da 10ª Região e MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de 21/04/2025 a 21/10/2027. Fundamentação: art. 57, II, da Lei 8.666/93. Cobertura orçamentária: Elemento de Despesa 3.3.90.39.74. Programa de Trabalho: Apreciação de causas na Justiça do Trabalho. Assinatura: 04/02/2025. Pelo TRT da 10.ª Região: GILVAN SILVA PEREIRA RAMOS - Secretário de Contratações e Patrimônio. Pela contratada: CECILIA DE CASSIA VIEIRA - Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 89/2025. Objeto: Doação direta, por dispensa de licitação, de forma simplificada de 6 kits de informática ao Tribunal de Justiça do Acre. Amparo legal: art. 76, inciso II, alínea a da Lei 14.133/21; incisos I e IV do art 3º do Decreto nº 9.373, de 11/05/2018; e inciso II do parágrafo único do art. 66, parágrafo 3º do art 72 e caput do art. 89, todos da Portaria GP nº 0920, de 6/9/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica nº 38/2024.
Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2025.
FRANK LUZ DE FREITAS, Diretor-Geral do TRT 14ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EDITAL Nº 4/2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - EDITAL Nº 4/2025 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

O EXMO. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRABALHO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2024 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 16 de setembro de 2024, resolve:

1. INFORMAR que as respostas dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo nenhum caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. INFORMAR que a partir da data de publicação deste Edital, os candidatos poderão verificar seus resultados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. ESTABELECER que a vista das Folhas de Repostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, nos termos dos itens 14.17 do Edital nº 02/2024 de Retificação, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. INFORMAR que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Aracaju/SE, 12 de fevereiro de 2025.
JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025 UASG 80025

N. COMPRASNET 80025-6/2026

Nº 10368/2024. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) INTERESSADAS EM CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA VOLUNTÁRIA. Vigência: 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado. Prazo para entrega dos documentos de habilitação: a partir de 14/02/2025.

O edital encontra-se nos sites www.gov.br/compras, www.gov.br/pncp/pt-br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: licitacao@trt23.jus.br.

LÍVIA TIMM ROCHA
Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DISTRATO

Proc. nº 18.698/2023. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: PATRICIA F. M. E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.671.995/0001-39. Espécie: Termo de Distrato nº 01/2025, ao Contrato nº 18/2023. Objeto: Opera-se a rescisão por ato unilateral da Administração, com fulcro no Inciso I, do artigo 137, da Lei 14.133/2021, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo - Proad nº 18.698/2023. Fundamento legal: artigo 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Assinatura: 13.02.2025. Cláudia Giseli Vilela Marques/Contratante.

EDITAL DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2024

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT-24), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a seguinte retificação do Edital nº 01/2024 de abertura do Concurso Público para o provimento de cargos vagos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do quadro de pessoal do TRT da 24ª Região, mais cadastro de reserva:

1. No item 10.15, DA PROVA OBJETIVA, ONDE SE LÊ:

Cargo	Quantidade máxima de candidatos da ampla concorrência a serem habilitados na Prova Objetiva, desde que atinjam nota igual ou superior a 6 na Prova Objetiva	Quantidade máxima de candidatos autodeclarados negros e indígenas a serem habilitados na Prova Objetiva, desde que atinjam nota igual ou superior a 4,8 na Prova Objetiva, nos termos da Lei nº 12.990/2014, Resolução CNJ nº 457/2022, Resolução CNJ nº 512/2023 e Resolução CNJ nº 516/2023	Quantidade máxima de candidatos com deficiência, desde que atinjam nota igual ou superior a 4,8 na Prova Objetiva, nos termos da Resolução CNJ nº 549/2024
Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade	200ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade	300ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho	50ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade - Agente da Polícia Judicial	50ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva

LEIA-SE:

Cargo	Quantidade máxima de candidatos da ampla concorrência a serem habilitados na Prova Objetiva, desde que atinjam nota igual ou superior a 36 pontos na Prova Objetiva	Quantidade máxima de candidatos autodeclarados negros e indígenas a serem habilitados na Prova Objetiva, desde que atinjam nota igual ou superior a 28,8 pontos na Prova Objetiva, nos termos da Lei nº 12.990/2014, Resolução CNJ nº 457/2022, Resolução CNJ nº 512/2023 e Resolução CNJ nº 516/2023	Quantidade máxima de candidatos com deficiência, desde que atinjam nota igual ou superior a 28,8 pontos na Prova Objetiva, nos termos da Resolução CNJ nº 549/2024
Analista Judiciário - Área Judiciária - Sem Especialidade	200ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia	30ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Sem Especialidade	300ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	100ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem do Trabalho	50ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade - Agente da Polícia Judicial	50ª posição	Todos habilitados na Prova Objetiva	Todos habilitados na Prova Objetiva

DES TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO

Espécie: Termo de Extinção ao Termo de Credenciamento 03/2020 (22212999), Credenciante: Justiça Federal/SJAM. Credenciada: Lourenço C. Neves Ltda - Endoscopia Amazonas - ME, CNPJ: 02.229.674/0001-98. Objeto: fica extinto o Credenciamento 03/2020 em razão da assinatura do novo Termo de Credenciamento 34/2024. Vigência: considera-se extinto, a contar de 30/12/2024, em caráter irrevogável, o Termo de Credenciamento 03/2020. Base Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto 11.878/2024 e Portaria SEGES/MGI nº 1.769/2023, P.A. n. 0006484-18.2020.4.01.8002. Data de Assinatura: 07/02/2025. Assinado por: Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor de Secretaria Administrativa, pela Credenciante.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE EXTINÇÃO

PA 0005513-46.2019.4.01.8009. Termo de Extinção ao Credenciamento n. 8961992. CREDENCIANTE: União/Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso - CNPJ n. 05.437.178/0001-18. CREDENCIADO: Instituto Prime de Odontologia LTDA-ME, CNPJ nº 27.073.680/0001-20. OBJETO: Extinção do Credenciamento n. 8961992. FUNDAMENTO LEGAL: art.79 da Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11878/2024, art. 23, I, e Regulamento Geral do Pro-Social. DATA DA ASSINATURA: 12.02.2025, assinada pela Dra. Juliana Maria da Paixão Araújo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela credenciante e Sr. Fernando Fusari Bento de Lima, pela credenciada.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA

DIRETORIA DO FORO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 90019

Nº Processo: 0002730-45.2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços periódicos de manutenção e inspeção técnica de mangueiras e extintores de incêndio, instalados nos imóveis da Seção Judiciária de Santa Catarina, em item único, o qual compreende as Subseções Judiciárias de Joinville, Blumenau, Brusque, Jaraguá do Sul, Rio do Sul e Mafra. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/02/2025 das 13h00 às 17h59. Endereço: Cua Paschoal Apostolo Pitsica n 4810 Agronomica, - Florianópolis/SC ou https://www.gov.br/compras/edital/90019-5-90003-2025. Entrega das Propostas: a partir de 14/02/2025 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/03/2025 às 13h30 no site www.gov.br/compras.

PAULO TARCISIO BONELLI
Pregoeiro

(SIASGnet - 13/02/2025) 90019-00001-2025NE999999

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

P.A. nº 0005121-49.2019.4.04.8001. Convênio nº 02/2025. Convenente: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Conveniada: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR) - CNPJ 10.662.072/0001-58. Objetivo: propiciar a complementação de ensino da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados no curso de graduação da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório, junto à JUSTIÇA FEDERAL, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Fundamento legal: art. 184 da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 11.788, de 25/09/2008, Resolução nº 208, de 04/10/2012, do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa nº 34/2016 do TRF4. Vigência: 24.03.2025 até 24.03.2030. Assinatura: 13.02.2025. #Porto Alegre, 12.02.2025. Patrícia Weber Azevedo, Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, e.e.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Credenciada: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS (CNPJ n. 92.959.006/0008-85). Objeto: credenciamento de instituições de ensino, doravante identificadas como CREDENCIADAS, junto à Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, doravante identificada como CREDENCIANTE, visando a realização de cursos de formação, extensão e atualização aos servidores da Justiça Federal da 4ª Região, doravante identificados como PÚBLICO-ALVO. P.A. n.º 0004881-84.2024.4.04.8001. Fundamento: art. 79 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2024. Vigência: 12.02.2025 até 12.02.2030. Assinatura: 12.02.2025. Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025. Patrícia Weber Azevedo, Diretora da Divisão de Apoio Administrativo, e.e.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A. 0000610-37.2021.4.04.8001. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2021 (prestação de serviços especializados e contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul). CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau/RS. CONTRATADA: Sulclean Serviços Ltda. (CNPJ nº 06.205.427/0001-02). Prorroga-se o prazo de vigência constante no item 1.1 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato original, por 12 (doze) meses, com início em 21.07.2025 até 19.07.2026. Acréscimo na prestação de serviços de 01(um) Oficial de Manutenção Predial - Marceneiro, no valor de R$ 5.862,88, iniciando em 03.03.2025. Acréscimo na prestação de serviços de um Eletricista Predial, no valor mensal de R$ 6.174,18, iniciando em 03.03.2025. Valor mensal atual: R$ 140.306,81. BASE LEGAL: art. 57, II, art. 65, I, "b", e §1º, da Lei nº 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 02.061.0033.4257.0001, ND 33.90.37. Assinatura: 13.02.2025. Porto Alegre, 13.02.2025. Patrícia Weber Azevedo. Diretor da Divisão de Apoio Administrativo, e.e.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, através do Diretor do Foro, resolve aplicar à empresa IONARA FONSECA MOURA LIMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.742.526/0001-24, a penalidade de multa compensatória, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento, no valor de R$1.053,00 (um mil e cinquenta e três reais), e impedimento de licitar e contratar com a União, em decorrência do atraso do fornecimento, pelo período de 30 (trinta) dias (17/01/2025 a 17/02/2025).

A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no fornecimento através da Dispensa de Licitação 90.007/2024, através do Processo Administrativo nº 0005088-07.2024.05.7500.

Recife, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ
Supervisor da SELC/JFPE

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, através do Diretor do Foro, resolve aplicar à empresa JPAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.756.788/0001-48, a penalidade de multa compensatória, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor licitado, no valor de R$2.605,14 (dois mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos), e suspensão de licitar e contratar com a União pelo período de 06 (seis) meses.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na Dispensa Eletrônica n° 90.019/2024, através do Processo Administrativo nº 0005413-79.2024.2024.4.05.7500.

Recife, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ
Supervisor da SELC/JFPE

AVISO DE PENALIDADE

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, através do Diretor do Foro, resolve aplicar à empresa L. DA S. C. LIMA - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.955.439/0001-27, a penalidade multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor que seria contratado com base no lance final oferecido, no valor de R$12.847,35 (doze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), e impedimento de licitar e contratar com a União, tendo em vista que a licitante deixou de entregar a proposta requerida para o certame, pelo período de 30 (trinta) dias.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no Pregão Eletrônico 12/2023, através do Processo Administrativo nº 0006997-21.2023.4.05.7500.

Recife, 13 de fevereiro de 2025.

JOSÉ IVAN BARBOSA DE MELO FERRAZ
Supervisor da SELC/JFPE